

PORTARIA TRT GDG Nº 148/2012
(PROTOCOLO Nº 10.498/2012)

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, lotado no Serviço de Documentação e Arquivo, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Campina Grande/PB, no dia 21.05.2012, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor participou da execução dos trabalhos de análise e avaliação dos processos findos, nas Varas do Trabalho da cidade supracitada, conforme autorizado no Protocolo nº TRT 7.838/2012.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2012 14:18:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4293974F0B.DEC37903AA.89ABC0EA27.D949689782